



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4361
14 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4361 de 14/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8887/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 10.591,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONST. EIRELI
Processo: 8782/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 3.081,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 8790/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 181,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 8784/2024 – Secretaria de Saúde
Objeto: Materiais de construção para reparos
Valor: R\$ 2.570,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CGM COMERCIAL LTDA
Processo: 8791/2024 – Secretaria de Saúde
Objeto: Materiais de construção para reparos
Valor: R\$ 556,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IOL – INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA
Processo: 7049/2024 – Secretaria de Saúde
Objeto: Procedimentos de Oftalmologia
Valor: R\$ 239.829,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 8783/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 349,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8914/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 7.273,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8789/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 8.421,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8883/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 5.875,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8882/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 4.650,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8787/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 1.334,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONST. LTDA
Processo: 8785/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 2.050,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8776/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para conservação e manutenção de Bens
Valor: R\$ 3.775,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8786/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais elétricos e hidráulicos
Valor: R\$ 2.565,82
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8777/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais elétricos e hidráulicos
Valor: R\$ 1.467,97
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 8779/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais elétricos e hidráulicos
Valor: R\$ 227,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Processo: 8792/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais elétricos e hidráulicos
Valor: R\$ 265,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 214/2019

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 3º, da Lei nº 8.245/91, determina o apostilamento ao Contrato 214/2019, cujo objeto é a locação de Imóvel para **FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado na Rua Capitão Zenóbio, n.º 114 – Centro - Paty do Alferes/RJ, reajustando o valor do aluguel para 3.127,13 (**três mil, cento e vinte e sete reais e treze centavos**) , de acordo com o índice IPCA do mês de setembro.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 088/2024 - SMA

Assunto: Recurso

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de outubro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39088-7	KASSIANE DE ALMEIDA SILVA

Recorrente: **PETRA AGREGADOS RJ LTDA.**

DECISÃO:

- Considerando parecer de fls. 181, pelo não provimento do recurso interposto.
- Dê-se conhecimento aos interessados
- Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 041/24 -

PROCESSO 6583/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO

INCLUINDO
TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PORTARIA Nº 285/2024 - ADM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 075/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-S** da **área de terras nº 174, com área total de 490,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "SANTO ANTONIO", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado 2º Distrito de Paty do Alferes, situado a Av. Santo Antônio, nº122, Santo Antônio, em Paty do Alferes/RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MITRA DIOCESANA DE VALENÇA	LOTE 175

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4928/2021**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 174 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema UTM Este (X) 663.794,214 e Norte (Y) 7.519.337,020 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas UTM E=663.787,945 o N=7.519.347,249, no azimute de 328°29'50", na extensão de 12,00 m confrontando com a Av. Santo Antônio; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas UTM E=663.834,043 o N=7.519.366,636, no azimute de 67°11'11", na extensão de 50,00m confrontando com o lote 173; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E=663.835,291 o N=7.519.357,724, no azimute de 171°58'00", na extensão de 9,00 m confrontando com os lotes 179 e 180. Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 243°15'03", na extensão de 46,00 m confrontando com o lote 175, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área 490,00 m² e perímetro de 117,00m. O imóvel possui uma construção em alvenaria com 66,00m².

RGI: Matrícula nº: 5.157 Livro 2, fls. 160, de 18/08/1981, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: Cacilda Soares Esmeraldo, brasileira, casada no regime total e completa separação de bens com Adalto Esmeraldo.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 126/2024/SOCIAL de 10/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, CPF XXX.801.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 248/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA PMPA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Data e Local: 25 de outubro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS